



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º 1157/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o disposto no artigo 96-A da Lei 8.112/1990 e no artigo 30 da Lei 12.772/2012;

considerando o Regulamento de Afastamento para Capacitação (RAC) em Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* e Estágio Pós-doutoral;

considerando o Edital PROGEP/PROPESP Nº 01/2018;

considerando o Processo Nº 23340.000085.2019-99;

considerando, ainda, o Mem. BG-DIRGER/Nº 43/2019, de 24/04/2019,

RESOLVE

1. Autorizar o afastamento de ANDERSON DOS SANTOS RITTA, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, desta IFE, câmpus Bagé, para realizar Curso de Pós-graduação em nível de Mestrado em Ensino junto à Universidade Federal do Pampa, no período de 26/04/2019 a 18/08/2020.
2. Determinar ao servidor acima mencionado que, caso a conclusão do curso se dê antes do término do afastamento previsto nesta portaria, comunique o fato, de imediato, à Pró-reitoria de Gestão de Pessoas, bem como, simultaneamente, solicite o cancelamento do afastamento ora concedido, visto extinta a motivação.

Pelotas, 25 de abril de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 25/04/2019 21:53:47.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 25/04/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <http://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 20907

Código de Autenticação: 3294ce5ab4

